

PORTARIA Nº 687/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Luiz Felipe Pereira Marcon** como responsável pela fiscalização pela fiscalização do **1º Aditivo de Contrato nº 049/2022 – Processo Administrativo nº 687/2022** da empresa: **DOC SERVICES POCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** com vigência de **21/12/2023 até 20/01/2024**, cujo(s) objeto(s) são: **contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, custódia e conservação e gestão de documentos físicos;**

Art. 2º Designar **Ricardo de Andrade Pontarolli** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Luís Felipe Pereira Marcon.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário